LEI Nº 3.863 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

ALTERA O NOME DE LOGRADOURO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua Travessa, localizada entre a Rua Q e a Estrada Dona Elizabeth, no Bairro Santa Cândida, passa a ser denominada Rua Jefferson Domingues da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

ITAGUAÍ,

RUBEM VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO

Autoria: Vereador André Luis Reis de Amorim